OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE GETULINA – SP
Rua Vergueiro de Lorena, 217 - Centro - Cep 16450-000 - Telefone (14) 3552-1419
Whatsapp (14) 91004-7588 - E-mail: cri.getulina@gmail.com– CNPJ: 49.890.080/0001-97
Thiago Oliveira Pereira - Oficial

CNM 120402.2.0004146-44

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. ... 071

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 P

MATRÍCULA N.o 4.146 DATA 26 de setembro de 1997

IMÓVEL: Praça 09 de Julho - Getulina.

Um imovel sede do Banco do Estado de São Paulo S.A., agência de Getulina, situado à Praça 9 de Julho n. 08, nesta cidade de Getulina, com 729,70 metros quadrados de área construida, e seu respectivo terreno destacado da data n. 7, do quarteirão "X", da planta desta cidade, medindo 17,00 metros de frente, por 42,50 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com a rua Vergueiro de Lorena, com a qual faz esquina, de outro lado e nos fundos com Maria Lucy Macedo Magnoler ou sucessores e pela frente com a mencionada praça. encerrando a área de 722,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede na Capital do Estado de São Paulo.

TITULO AQUISITIVO: Transcrição n. 4.815, livro 3-E, fls. 30, em 13 de março de 1975.

ÔNUS: Não tem.

Dou fé.
O Oficial,

R. 01/M. 4.146 - Protocolo n. 20.633, em 26 de setembro de 1997. REGISTRO DE PENHORA. Nos termos do Mandado Judicial de 23 de setembro de 1997, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. André Luis Bicalho Buchignani, MM. Juiz de Direito da comarca, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL n. 205/97, que o INSS move contra o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., CGC 61 411 633/0278-91, estabelecido nesta cidade, à Praça 9 de Julho n. 08, e SERGIO WOLKOFF 335821 6772 e CARLOS AUGUSTO MEINBERG, CPF 4028112834, PROCEDO AO REGISTRO DA PENHORA efetivada sobre o imovel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R$86.362,00 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais), devido ao Exequente acima citado. Nomeado bens à Penhora, foi tomado a termo em 22 de setembro de 1997, foi nomeado depositário o sr. Nelson Pacanaro, supervisor responsável pela gerência do citado banco. Dou fé. Getulina, 26 de setembro de 1997. O Oficial, Emol. a final.

Av.02/M.4.146. Protocolo n. 26.038, de 13 de setembro de 2004. Procede-se a presente, a requerimento do Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa, dátado de 7 de julho de 2004 a fim de que fique constando que houve alteração de razão social, passando de "BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A" para "BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, conforme publicação no D.O.E., empresarial, em 4 de novembro de 1998, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 159134, em 13.12.1989. Dou fé. Getulina, 13 de setembro de 2004. O Oficial,

Guias - 0159 - 0160

continua na ficha nº 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2b590f5c-d70f-4fce-b989-b9cbf4fbc9e0

Esse documento foi assinado digitalmente por HEITOR FERNANDO GRIPA COSTA - 19/09/2024 16:48 PROTOCOLO: S24090541465D

Conteúdo emitido pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE GETULINA – SP
Rua Vergueiro de Lorena, 217 - Centro - Cep 16450-000 - Telefone (14) 3552-1419
Whatsapp (14) 91004-7588 - E-mail: cri.getulina@gmail.com– CNPJ: 49.890.080/0001-97
Thiago Oliveira Pereira - Oficial

CNM 120402.2.0004146-44

REGISTRO DE IMÓVEIS

GETULINA - SP
REGISTRO GERAL

FICHA Nº 02

LIVRO Nº 2 MATRÍCULA Nº 4.146 DATA 28 / 12 / 2012

AV.03/M.4.146. Protocolo n. 33.004. Procede-se a presente, a requerimento do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, datado de 30 de setembro de 2011, com firma reconhecida, a fim de que fique constando que: **1-** Em decorrência da Assembléia Geral Extraordinária de 31/08/2006, registrada na JUCESP, sob o nº 339.304/06-6, em 29/12/2006, foi aprovada a incorporação da totalidade do patrimônio do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, pelo **BANCO SANTANDER BANESPA S.A.** CNPJ 90.400.888/0001-42; **2-** Em decorrência da Assembléia Geral Extraordinária de 30/04/2007, registrada na JUCESP sob nº 339.415/07-1, em 12/09/2007, foi aprovada a alteração da razão social do BANCO SANTANDER BANESPAS.A., para **BANCO SANTANDER S.A.** CNPJ 90.400.888-42; **3-** Em decorrência da Assembléia Geral Extraordinária, de 14/04/2009, registrada na JUCESP sob o nº 144.757/09-6, em 21/04/2009, foi aprovada a alteração social do BANCO SANTANDER S.A., para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** CNPJ 90.400.888-42; **4-** Em decorrência da Reunião da Diretoria Executiva de 26/01/2010, registrada na JUCESP sob nº 66.045/10-1, em 24/08/2010, foi aprovada a alteração da sede social da **Rua Amador Bueno nº 474 - Santo Amaro - São Paulo-SP; para Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235 - Bloco A - Vila Olímpia - São Paulo-SP.** Declara que o imóvel localizado na Praça Nove de Julho, nº 08, centro - Getulina-SP, objeto da presente matrícula, por critérios contábeis da empresa, não foi descrito e avaliado isoladamente, mas integra a categoria dos bens do ativo denominado circulante, mas para fins tributários, inclusive para cálculos de emolumentos registrais atribui-se ao imóvel o valor de R$616.791,05 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e cinco centavos) constante do Laudo de Avaliação - Imóveis Próprios - BANESPA n. 43. Dou fé. Getulina, 28 de dezembro de 2012. O Oficial,

Guias nº 687-688

AV.04/M.4.146. Protocolo nº 38.639. **(MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA):** Em cumprimento ao mandado de levantamento de penhora, expedido em 27 de março de 2019, pelo Juízo de Direito desta Comarca de Getulina/SP, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. Heitor Moreira de Oliveira, passado no Processo Físico nº 0000104-67.1997.8.26.0205, tendo como exequente INSS e outro e como executado BANCO SANTANDER BANESPA S/A e outros, **procedo o LEVANTAMENTO da penhora objeto do R.01, desta matricula**. Emol. Oficial R$238,45 / Estado R$67,77/ Sefaz R$46,38 / Reg. Civil R$12,55 / Trib. Just. R$16,36 / M.P. R$11,45 / Município. R$11,92 / Total R$404,88. Dou fé. Getulina, 16 de maio de 2019. O Oficial Interino (Roberto Boy de Carvalho),

Roberto Boy de Carvalho
Oficial Interino

SELO DIGITAL: 1204023310000000001254198

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2b590f5c-d70f-4fce-b989-b9cbf4fbc9e0

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por HEITOR FERNANDO GRIPA COSTA - 19/09/2024 16:48 PROTOCOLO: S24090541465D

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula, extraída eletronicamente nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO MAIS** que não há qualquer alteração relativa a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou reipersecutórios em relação ao imóvel, além do que já foi aqui relatado. O referido é verdade e dou fé. . Eu, Heitor Fernando Gripa Costa, Escrevente autorizado, conferi, imprimi e assinei digitalmente. **Getulina, quinta-feira, 19 de setembro de 2024**.

Ao Oficial:	R$ 42,22
Ao Estado:	R$ 12,00
À Sec. Faz.:	R$ 8,21
Ao Reg. Civil:	R$ 2,22
Ao Trib. Jus.:	R$ 2,90
Ao Município:	R$ 2,11
Ao Min. Púb.:	R$ 2,03
Total:	R$ 71,69

Protocolo 7152

Para conferir a procedência deste selo, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital:
1204023C3000000022063524K

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 2b590f5c-d70f-4fce-b989-b9cbf4fbc9e0

Esse documento foi assinado digitalmente por HEITOR FERNANDO GRIPA COSTA - 19/09/2024 16:48 PROTOCOLO: S24090541465D

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado